



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos

Em 22/08/02

Câmara Municipal de Quatis.
Lúcia Maria Laborão Almico
Diretora de Secretaria
Matricula - 04.017/99

RESOLUÇÃO Nº 023/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" A SRª. ADY GUIMARÃES DA CUNHA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Ady Guimarães da Cunha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de agosto de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente